



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 532 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 de Outubro de 2019 – Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
PROCESSO Nº 94/2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ALMOÇO EM FORMA DE MARMITEX TAMANHO GRANDE, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES EM SERVIÇO NA COMUNIDADE DE SERTÃOZINHO, NESTE MUNICÍPIO.**

- Data de abertura: 29/10/19
- Horário: 08:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitação@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quinta-Feira, 17 de outubro de 2019.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal


José da Cunha
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 532 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 de Outubro de 2019 – Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 139/2019 de 18/10/2019

SUMULA: PRORROGAR LICENÇA PARA

TRATAMENTO DE SAUDE

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar LTS - Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor **VALDENIR ANTONIO COSTA**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, CPF nº. 733.495.939-68, a partir de 13/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.



ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017